

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS		Emenda - 00001	
		MP 604/2013 Mensagem 008/2013-CN	
Data 04/02/2013	Proposição Medida Provisória nº 604, de 2013		
Autor DEP. LUCIANO CASTRO PR/RR		Nº do prontuário	
☐ 1. Supressiva ☐ 2. Substitutiva ☐ 3. Modificativa ☒ 4. Aditiva ☐ 5. Substitutivo global			
Página	Artigo X	Parágrafo	Inciso
			Alínea

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se, onde couber, no texto da Medida Provisória nº 604, de 2013, a seguinte redação:

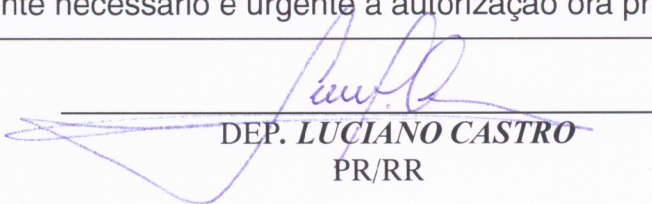
“Art. Do total aberto do crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, fica alocado o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) destinados ao Município de Iracema, no Estado de Roraima, para atender ao programa de aquisição de equipamentos de patrulha moto motorizada.”

JUSTIFICATIVA

Vivemos dias de grande violência urbana, em que nossa sociedade padece de grande insegurança na proteção de seu patrimônio e de suas vidas.

Neste quadro de enorme instabilidade o poder público tem por obrigação atuar no sentido de garantir o mínimo de paz e segurança a todos os cidadãos, com este objetivo patrocina esta importante emenda, para dar condições ao poder público se fortalecer perante a criminalidade crescente nos dias de hoje.

Assim, a fim de garantir a paz e a tranquilidade de todos os cidadãos, é absolutamente necessário e urgente a autorização ora proposta.



 DEP. LUCIANO CASTRO
 PR/RR



Emenda - 00002

MP 604/2013

Mensagem 008/2013-CN

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 04/02/2013	Proposição Medida Provisória nº 604, de 2013
Autor DEP. LUCIANO CASTRO PR/RR	Nº do prontuário
☐ 1. Supressiva ☐ 2. Substitutiva ☐ 3. Modificativa ☒ 4. Aditiva ☐ 5. Substitutivo global	
Página	Artigo X Parágrafo Inciso Alínea

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se, onde couber, no texto da Medida Provisória nº 604, de 2013, a seguinte redação:

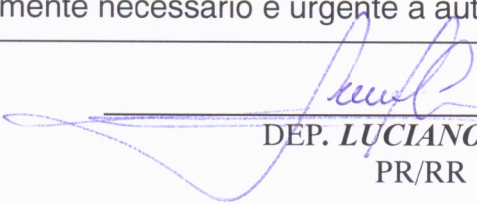
“Art. Do total aberto do crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, fica alocado o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) destinados ao Município de Rorainópolis, no Estado de Roraima, para atender ao programa de aquisição de equipamentos de patrulha moto motorizada.”

JUSTIFICATIVA

Vivemos dias de grande violência urbana, em que nossa sociedade padece de grande insegurança na proteção de seu patrimônio e de suas vidas.

Neste quadro de enorme instabilidade o poder público tem por obrigação atuar no sentido de garantir o mínimo de paz e segurança a todos os cidadãos, com este objetivo patrocino esta importante emenda, para dar condições ao poder público se fortalecer perante a criminalidade crescente nos dias de hoje.

Assim, a fim de garantir a paz e a tranquilidade de todos os cidadãos, é absolutamente necessário e urgente a autorização ora proposta.



DEP. LUCIANO CASTRO
PR/RR

06 FEV. 2013



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 04/02/2013	Proposição Medida Provisória nº 604, de 2013			
Autor DEP. LUCIANO CASTRO PR/RR			Nº do prontuário	
☐ 1. Supressiva ☐ 2. Substitutiva ☐ 3. Modificativa ☒ 4. Aditiva ☐ 5. Substitutivo global				
Página	Artigo X	Parágrafo	Inciso	Alínea

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se, onde couber, no texto da Medida Provisória nº 604, de 2013, a seguinte redação:

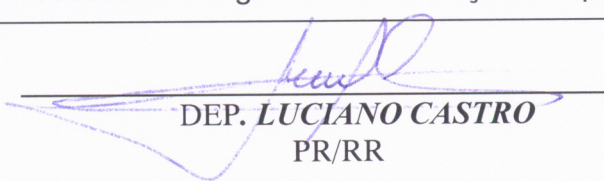
“Art. Do total aberto do crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, fica alocado o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) destinados ao Município de Alto Alegre, no Estado de Roraima, para atender ao programa de aquisição de equipamentos de patrulha moto motorizada.”

JUSTIFICATIVA

Vivemos dias de grande violência urbana, em que nossa sociedade padece de grande insegurança na proteção de seu patrimônio e de suas vidas.

Neste quadro de enorme instabilidade o poder público tem por obrigação atuar no sentido de garantir o mínimo de paz e segurança a todos os cidadãos, com este objetivo patrocina esta importante emenda, para dar condições ao poder público se fortalecer perante a criminalidade crescente nos dias de hoje.

Assim, a fim de garantir a paz e a tranquilidade de todos os cidadãos, é absolutamente necessário e urgente a autorização ora proposta.


DEP. LUCIANO CASTRO
PR/RR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA n°

Data 04/02/2013	Proposição Medida Provisória nº 604, de 2013			
Autor DEP. LUCIANO CASTRO PR/RR	Nº do prontuário			
☐ 1. Supressiva ☐ 2. Substitutiva ☐ 3. Modificativa ☒ 4. Aditiva ☐ 5. Substitutivo global				
Página	Artigo X	Parágrafo	Inciso	Alínea

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se, onde couber, no texto da Medida Provisória nº 604, de 2013, a seguinte redação:

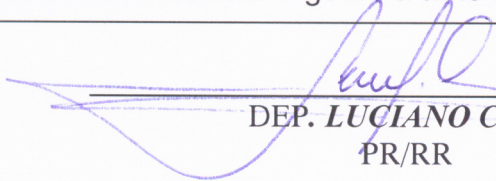
“Art. Do total aberto do crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, fica alocado o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) destinados ao Município de Bonfim, no Estado de Roraima, para atender ao programa de aquisição de equipamentos de patrulha moto motorizada.”

JUSTIFICATIVA

Vivemos dias de grande violência urbana, em que nossa sociedade padece de grande insegurança na proteção de seu patrimônio e de suas vidas.

Neste quadro de enorme instabilidade o poder público tem por obrigação atuar no sentido de garantir o mínimo de paz e segurança a todos os cidadãos, com este objetivo patrocino esta importante emenda, para dar condições ao poder público se fortalecer perante a criminalidade crescente nos dias de hoje.

Assim, a fim de garantir a paz e a tranquilidade de todos os cidadãos, é absolutamente necessário e urgente a autorização ora proposta.


DEP. LUCIANO CASTRO
PR/RR

06 FEV. 2013





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00005

MP 604/2013

Mensagem 008/2013-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 604/2013 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2051.140N.0058
AÇÃO: RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICAS EM MUNICÍPIOS –
ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 20.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2040.0A01.6500
AÇÃO: AUXÍLIO EMERGENCIAL FINANCEIRO (LEI Nº 10.420 DE 2004) – NACIONAL (CRÉDITO
EXTRAORDINÁRIO)
GND 3; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do
Estado do Ceará com recursos que vise a construção e adequação de obras de
infraestrutura hídricas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

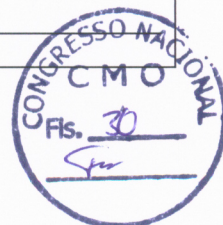
PR

DATA

06/02/2013

ASSINATURA

06 FEV. 2013





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00006

MP 604/2013

Mensagem 008/2013-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 604/2013 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 49000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE: 49101– MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.127.2029.12NR.XXXX
AÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS
VIVINAIS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50 MIL HABITANTES – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 15.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 49000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE: 49101– MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.244.2012.0359.6500
AÇÃO: CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE GARANTIA – SAFRA (LEI Nº 10.420, DE 2002) –
NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
GND 3; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R\$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a construção e adequação de obras de infraestrutura hídricas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

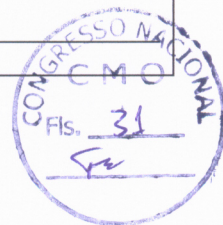
PR

DATA

06/02/2013

ASSINATURA

06 FEV. 2013





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00007

MP 604/2013

Mensagem 008/2013-CN

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 604/2013 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1025.12QC.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO BRASIL
SEM MISÉRIA – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2040.0A01.6500
AÇÃO: AUXÍLIO EMERGENCIAL FINANCEIRO (LEI Nº 10.420 DE 2004) – NACIONAL (CRÉDITO
EXTRAORDINÁRIO)
GND 3; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar os Municípios do Estado do Ceará, com ações que possibilita a melhoria da qualidade de vida da população carente que necessitam de obras de infra-estrutura hídrica em suas comunidades.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

06/02/2013

ASSINATURA

06 FEV. 2013

